

Departamento de Política, Gestão e Saúde

Regulação em Saúde Gestão de filas no SUS

Marília Louvison - mariliacpl@usp.br

Professora Doutora FSP USP

2023

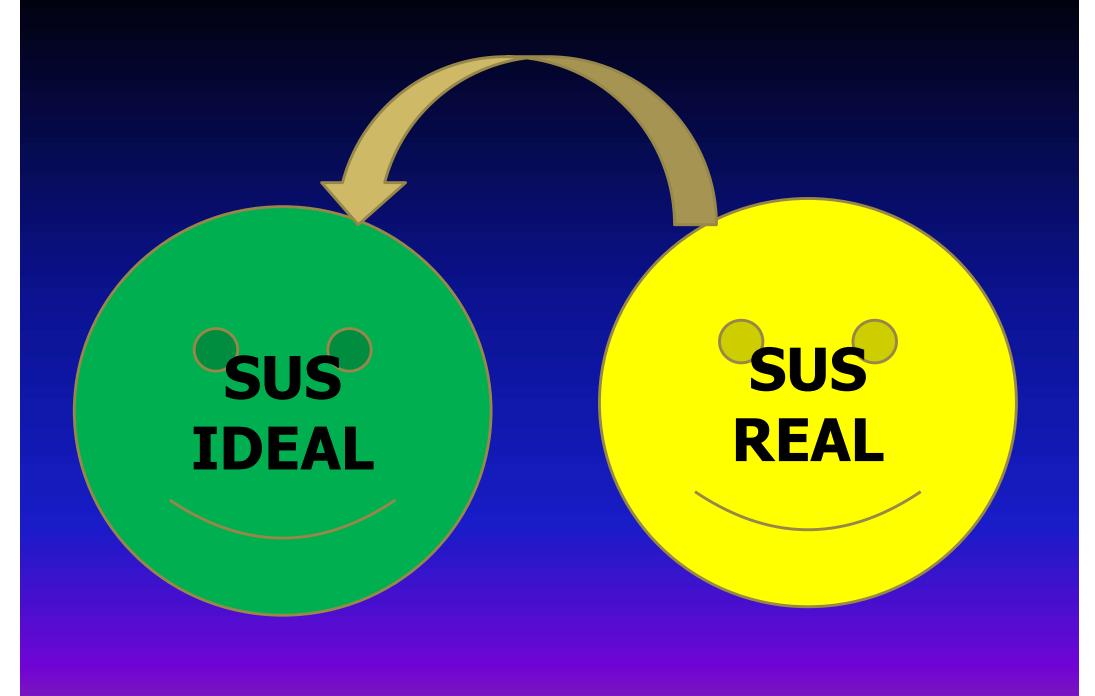










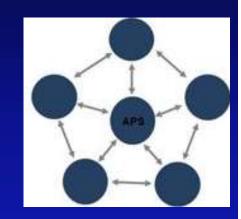


A saúde é um direito de todos e dever do estado

SISTEMA E SERVIÇOS DE SAÚDE

Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência.

Integralidade de assistência como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema



"Equidade: Direitos iguais quando a diferença inferioriza e o direito de ser diferente quando a igualdade descaracteriza"

Boaventura Santos

Dimensões de analise dos Sistemas de Saude

D

D

	DETERMI	NANTES DA SA	AÚDE	`		
Ambientais		onômicos e gráficos	Comportan	emportamentais e biológicos.		
Fatores físicos, quí e biológicos d ambiente que atr como determinant agravos à saúd	o socioeconômi iam e dos ii es de relacionadas	Características demográficas e socioeconómicas, contextuais e dos individuos, relacionadas à produção de agravos à saúde		Atitudes, práticas, crenças, comportamentos bem como fatores biológicos individuais, que condicionam/predispõem/ influenciam a ocorrência de agravos à saúde		
J	CONDIÇÕES D	E SAÚDE DA PO	OPULAÇÃO	Ĺ		
Morbidade	Estado funcional	Ben	n-estar	Mortalidade		
Ocorrência de sintomas, doenças, traumas e deficiências	Ocorrência de limitaç ou restrição na realização de atividad cotidianas típicas	associada les físico, men	ide de vida ao bem estar tal e social dos ivíduos	Padrão e tendências da ocorrência de óbitos na população		
	SIST	EMA DE SAÚDI	Е	_		
	C	ONDUÇÃO		`		
	E	STRUTURA				
Finan	ciamento.	Recursos				
	os financeiros e modos aptados e alocados	Conjunto de pessoas, informações, instalações, equipamentos, insumos incorporados na operação do Sistema de Saúde				
//	DESEMPENHO	DOS SERVIÇOS	DE SAÚDE			
Efetividade	Acesso	Eficiência	Re	Respeito ao direito		
Grau com que a assistência, serviços e ações atingem os resultados esperados	Capacidade das pessoas em obter os serviços necessários no lugar e momento certo	Relação entre produto da intervenção o saúde e os recu utilizados	Saúde de ser ersos individ	Capacidade do Sistema de Saúde de assegurar que os serviços respeitem o indivíduo e a comunidade, e estejam orientados às pessoas		
Aceitabilidade	Continuidade	Adequação		Segurança		
Grau com que os serviços de saúde ofertados estão de acordo com os valores e expectativas dos usuários e da população	Capacidade do Sistema de Saúde de prestar serviços de forma ininterrupta e coordenada entre diferentes níveis de atenção	Grau com que cuidados presta às pessoas est baseados no conheciment técnico-científ existente	ados Saúde ão ou n o potenc to em sa	Capacidade do Sistema de Saúde de identificar, evitar ou minimizar os riscos potenciais das intervenções em saúde ou ambientais		



Sistema de Saúde como Determinante Social de Saúde



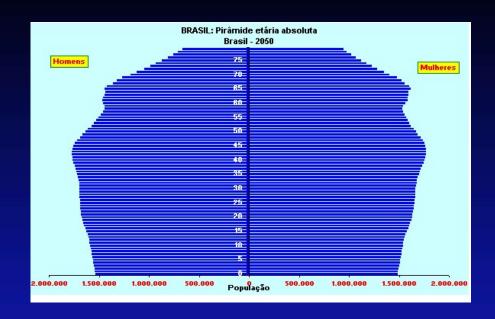
Acesso Universal Intersetorialidade Atenção Primária em Saúde



ODS 3 – Assegurar a cobertura universal de saúde, reduzir a mortalidade infantil e das doenças crônicas

Redução de desigualdades Ética - Justiça Social Transição demográfica e epidemiológica Mudanças na distribuição das doenças e especificidades no viver, adoecer e morrer no mundo contemporâneo Condições crônicas

Determinação Social da Saúde





Quais são os princípios do SUS? Princípios finalísticos

Universalidade

Equidade

Integralidade

· CF Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Princípios organizativos Diretrizes do SUS

Regionalização e Hierarquização

Descentralização

Participação Social Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

SUS como um sistema interfederativo, descentralizado

Lei 8142/90

CONASS
Conselho Nacional
de Secretários Estaduais
de Saúde

CONASEMS
Conselho Nacional de
Secretários Municipais
de Saúde

Art 198. Parag. Un. O sistema único de saúde será financiado com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

Lei 8142/90 Comissões Intergestores - instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS.

Decreto 7508 de 28/06/2011

Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Região de Saúde - espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

Decreto 7508 de 28/06/2011

As Redes de Atenção à Saúde estarão compreendidas no âmbito de uma Região de Saúde, ou de várias delas, em consonância com diretrizes pactuadas nas Comissões Intergestores.

O acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde será ordenado pela atenção primária e deve ser fundado na avaliação da gravidade do risco individual e coletivo e no critério cronológico, observadas as especificidades previstas para pessoas com proteção especial, conforme legislação vigente.

Desafios modelo de gestão e de atenção

- Descentralizado, regionalizado e hierarquizado.
- **■** Em redes portas de entrada Atenção primaria CAPS
- Sistema pulverizado, lógica biomédica e do mercado
- Sem política específica para formação e fixação de profissionais
- Descrédito da atenção primária pelos profissionais de saúde
- **□** Formação de gestores complexidade do sistema
- Fragilidade da maquina publica agilidade e transparência com participação social
- Subfinanciamento
- Judicialização incorporação tecnológica CONITEC Lei 12401/2011
- O desafio de ser único interesses privados e regulação do mix público privado
- Constituição das redes de atenção COAP construir governança regional - Contratualização de serviços - pactuação intergestora regulação do acesso - importância do planejamento local e regional para a produção da política

Regulação em saude CONTRATUALIZAÇÃO Programação Pactos federativos

- Filantrópicos
- Fundações e Autarquias
- · OSS
- . PPP
- Consorcios
- Filas duplas
- Isenções fiscais
- Emendas parlamentares
- Judicialização
- · Tempo de espera
- Regionalização

Financiamento

- Subfinanciamento com recuo do investimento federal
- Vinculação de recursos municipais, estaduais e federais
- O financiamento do SUS, como proporção do PIB, segue inferior a muitos países da América Latina
- Movimentos em apoio aplicação pela União dos dez por cento da receita corrente bruta, novas fontes de recursos, acabar com o sequestro da DRU (desvinculação das receitas da união) e rever isenções fiscais.
- EC 95 Congelamento de gastos sociais
- É preciso avançar com um financiamento tripartite sustentável e na redução das desigualdades
- Lei 141 Controle social e vinculação fundos.

POLÍTICA NACIONAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SUS

PORTARIA No- 1.559, DE 1 DE AGOSTO DE 2008 Regulação sobre Sistemas de Saúde

Saúde suplementar. Planejamento e pactos interfederativos.

Regionalização. Controle Social. Vigilância sanitária e epidemiológica.

Avaliação e incorporação de tecnologias em saúde.

Regulação sobre serviços de saúde

Cadastramento, credenciamento, contratação, contratualização, modalidades de pagamento, programação, supervisão, apoio, controle, auditoria, monitoramento, avaliação, sistemas de informação

Regulação do acesso às ações e serviços

Acesso a tecnologias, consultas básicas e especializadas, exames e internações eletivas e de urgência, pré e inter hospitalar. Protocolos. Gestão da Clínica. Classificação de risco. Filas de espera. Judicialização.

Regulação da atenção à saúde

A regulação em saúde é composta por um conjunto de ações-meio que dirigem, ajustam, facilitam ou limitam determinados processos.

Abrange tanto o ato de regulamentar (elaborar leis, regras, normas, instruções, etc.) quanto as ações e técnicas que asseguram seu cumprimento (fiscalização, controle, avaliação, auditoria, sanções e premiações)

Regulação da atenção

- Organização e fluxos
- Dimensionamento
- Linhas de cuidado, protocolos assistenciais
- Filantropicas, Universitarios
- Contratação e Contratualização
- Contratos de gestão
- OSS
- Atencao especializada
- Atencao hospitalar
- Atencao urgência

ATENUAR FALHAS
DE MERCADO

OFERTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE

DEMANDAS

ACESSO

NECESSIDADES

CIDADÃO BEM ESTAR SOCIAL DEMANDA REPRIMIDA FILAS A

Е

S

S

0

FORMAÇÃO EM SAÚDE

Rede de Prestadores de serviços

OFERTA

INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS MODELO DE ATENÇÃO EFICIENTE E RESOLUTIVO

UTILIZAÇÃO

GESTÃO DO SISTEMA COMPRAR ENTREGAR

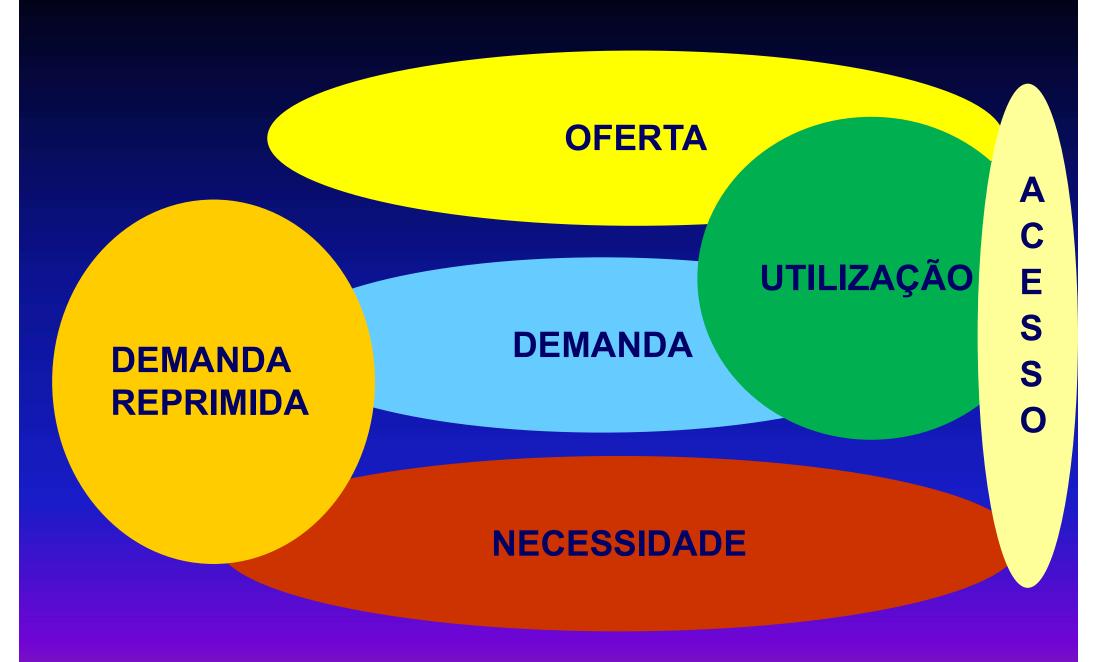
ACCOUNTABILITY, TRANSPARENCIA

CONTRATUALIZAÇÃO

EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE

ITINERARIOS ASSISTENCIAIS

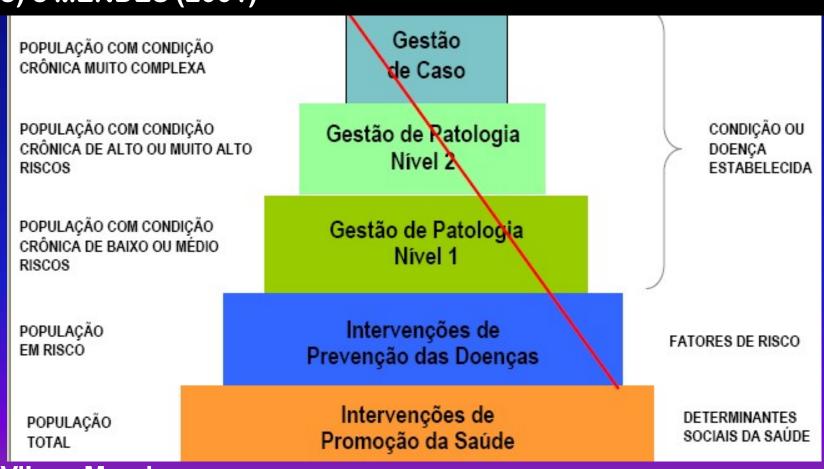
PADRÕES DE QUALIDADE



A GESTÃO DA CLÍNICA:
É A APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE MICROGESTÃO DOS SERVIÇOS
DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PADRÕES CLÍNICOS
ÓTIMOS E MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE
GESTAO DA LISTA DE ESPERA, GESTAO DE CASOS, GESTAO DE
PATOLOGIAS E AUDITORIA CLINICA

FONTES: DEPARTMENT OF HEALTH

(1998) e MENDES (2001)

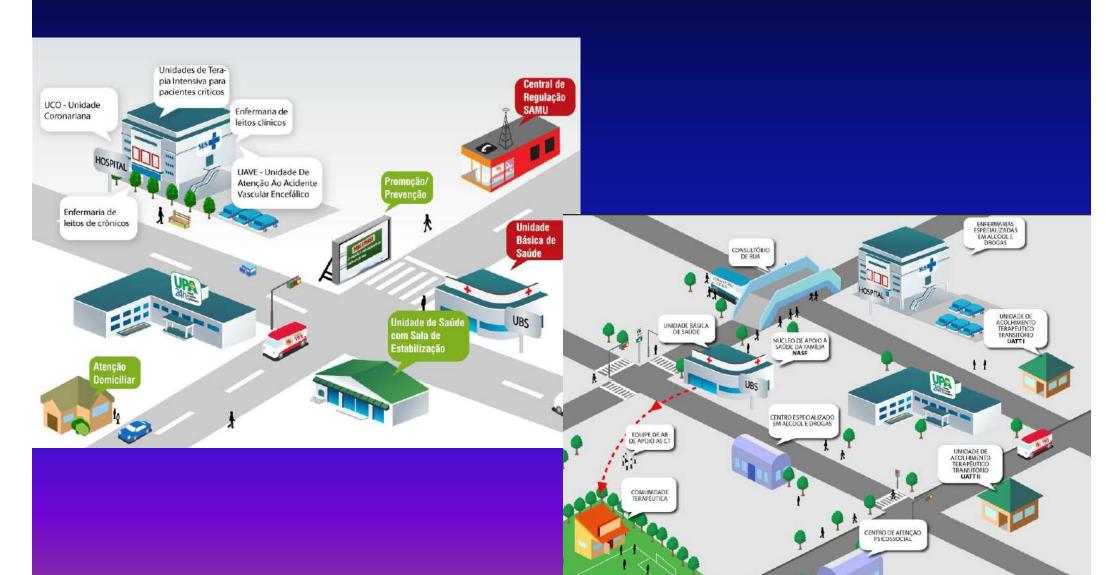


Eugenio Vilaça Mendes

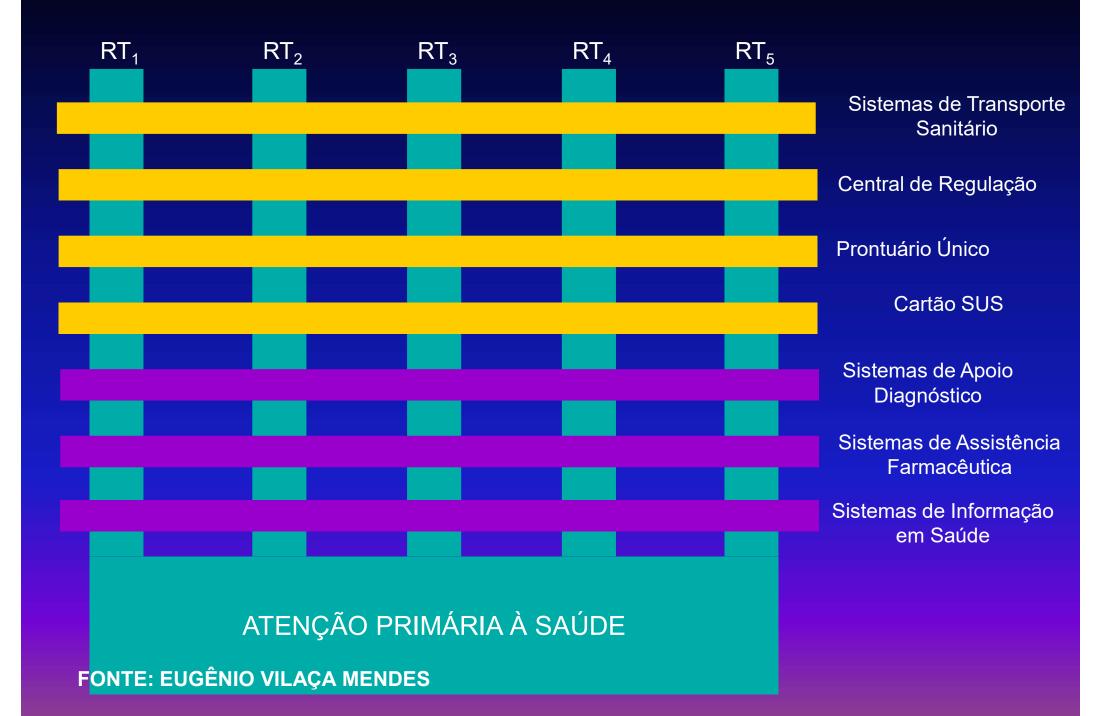
Linhas de cuidado

- □ Fluxos assistenciais centrados no usuário, pactuados pelos gestores dos sistemas e serviços no sentido de facilitar acesso.
- Itinerário do usuário na rede de saúde que atenda às suas necessidades de saúde, considerando respostas integrais e intersetoriais.
- Mecanismos que facilitem a coordenação articulada da prática dos vários profissionais envolvidos no cuidado.
- Baseadas em projetos terapêuticos com enfoque no risco e no acolhimento e continuidade do cuidado.
- Inclui processos de referência e contrarreferência, mediante protocolos estabelecidos.

Redes Temáticas Urgência e Emergência Psicossocial



A ESTRUTURA OPERACIONAL DAS REDES DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE





Planejamento Regional Integrado



Informação e os processos de tomada de decisão

Sistema de informações gerenciais:

"Sistema de informação que englobe todos os componentes da organização e todos os seus níveis de decisão"

- Condições de saúde e doença
- Condições de vida e ambientais do entorno
- Condições de atuação dos serviços de saúde

Sistemas de Informação do SUS DATASUS

- Sistema de Informações de Mortalidade –SIM
- Sistema de Informações de Nascidos Vivos SINASC
- Sistema de Informações de Agravos de Notificação SINAN
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES
- Sistema de Informações Ambulatoriais SAI
- Sistema de Informação de Atenção Básica SIAB
- Sistema de Informações Hospitalares SIH
- Sistema de Regulação, Controle e Avaliação SISRCA
- Sistema de Regulação do acesso SISREG, CROSS, Sistema Nacional de Tranplantes ou outros
- SIOPS Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde

Crises da Saúde Contrandioupoulos

- Financiamento e Gestão
- lógica de mercado (produtores, fornecedores distribuidores e usuários)
 - lógica profissional, pela qual se dá, por motivos diversos (prestígio, lucro, interesse científico)
- <u>lógica tecnocrática</u>, que tenta imprimir racionalidade ao setor da saúde
- <u>lógica política</u>, tecnocrática (atuação do Judiciário) ou partidária



Complexo Regulador

Coordenação

Administração de Sistemas de Informação

SAMU Regulação de Urgência (Pré-hospitalar) Central de Regulação de Urgência (Inter-hospitalar)

Central de Regulação de Internação Central de Regulação de Procedimentos Ambulatoriais Central de Regulação de Consultas Especializadas

Videofonia

Complexo regulador - DESAFIOS

- Sistemas de regulação SISREG prioridades teleregulação
- Cotas e fluxo do processo autorizativo microregulação assistencial na atenção básica – acolhimento e gestão da clinica, agentes de regulação
- Absenteismo e agendamento Perda primaria e secundaria - protocolos de serviços, comunicação
- Oferta e demanda fluxos protocolos com criterios de riscos, Protocolos, matriciamento, telesaude
- Urgencia, NIR, atenção domiciliar, Vaga zero, foruns de redes, kambam, "sombra"
- Eletivos, materno infantil, redes temáticas, aten especial
- Transparencia das filas transpl., judicialização, mutirão, interferência pol – TEMPOS DE DIGNIDADE

 A natureza da demanda por serviços de saúde tende a ser irregular e imprevisível, a oferta é capaz de induzir a demanda por mais serviços (exames, medicamentos, procedimentos cirúrgicos, etc.), existe assimetria de informações entre o médico e o paciente, em função do maior conhecimento técnico do médico. A lógica da oferta de serviços de saúde prevalece sobre a necessidade dos cidadãos que muitas vezes não procuram os serviços pelas barreiras de acessibilidade existentes (geográficas, culturais, econômicas, etc.) e em outras não consegue usá-los. (Arrow)

Dimensões de análise



Problemas de saúde - Linhas de cuidado

Demanda Oferta AE Contratos AB Capacidade instalada **AUE H**

FILAS DE ESPERA
GÊNESE
PERFILIZAÇÃO
LISTAS DE ESPERA
ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO
MONITORAMENTO DA FILA
GESTÃO DA FILA

PORTAS DE ENTRADA

ATENÇÃO PRIMARIA UPAS CAPS (SAUDE MENTAL) NASF

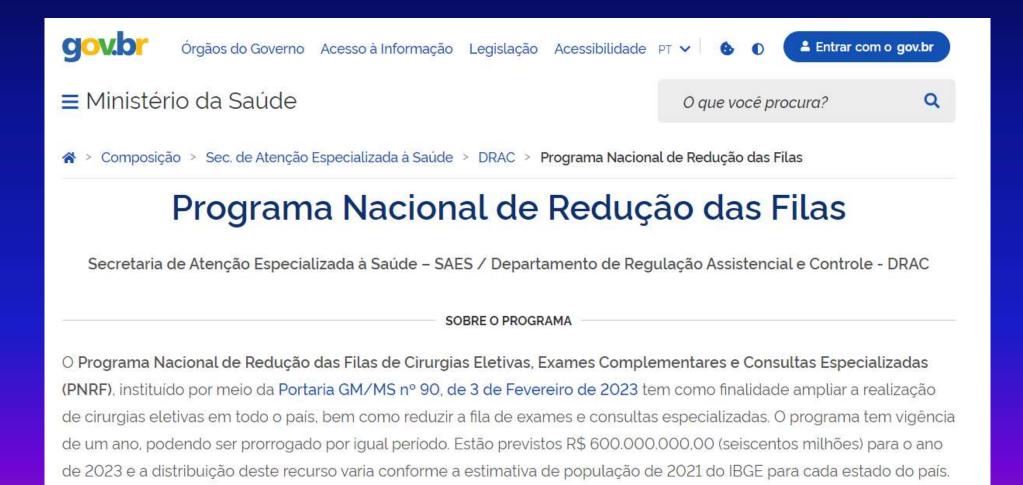
SERVIÇOS REFERENCIADOS

INTERNAÇÕES
CIRURGIAS
CONSULTAS
ESPECIALIZADAS
EXAMES
CEO (ODONTOLOGICO),
CER (REABILITAÇÃO)

MATRICIAMENTO/TELER EGULAÇÃO

Ação emergencial

https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/drac/pnrf



O Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF) tem como objetivo ampliar a realização de cirurgias eletivas, bem como reduzir as filas de exames e consultas especializadas.

O programa foi instituído por meio da <u>Portaria GM/MS nº 90, de 3 de Fevereiro de 2023</u>, com vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), irá realizar o repasse dos recursos previstos no Anexo da portaria mencionada a cada estado que tiver plano de adesão analisado e aprovado.

Cada estado deverá elaborar seu plano estadual e submetê-lo no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), conforme roteiro e diretrizes disponibilizadas pelo Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC) em <u>página do Ministério da Saúde</u>.

Nesta primeira etapa do programa, deverá ser objeto do plano apenas as cirurgias eletivas, e estas devem estar entre os procedimentos relacionados pela Portaria GM/MS nº 237, de 8 de Marco de 2023, alterada em 09/03/2023.

Após aprovação pelo Ministério da Saúde, os entes federados receberão um terço (1/3) do recurso previsto, de acordo com o que foi aprovado no plano e no art. 8º da portaria do programa. O restante do recurso será repassado após registro e monitoramento das cirurgias realizadas na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS, desde o recebimento do montante inicial.

Tabela 1 - Ranking dos 10 principais procedimentos cirúrgicos a serem realizados pelo PNRF.

Procedimento	Fila declarada	Cirurgias a Realizar pelo Programa	% de cirurgias/fila declarada
0405.050.372 - Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável	167.509	88.662	52,9
0407.030.026 - Colecistectomia	86.263	36.746	42,6
0407.040.102 - Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)	63.686	32.955	51,7
0407.040.129 - Hernioplastia Umbilical	51.111	28.966	56,7
0407.030.034 - Colecistectomia videolaparoscópica	55.430	23.629	42,6
0409.060.186 - Laqueadura Tubaria	42.102	20.559	48,8
0409.060.135 - Histerectomia total	35.003	18.893	54,0
0409.040.240 - Vasectomia	29.303	16.832	57,4
0409.050.083 - Postectomia	28.061	14.624	52,1
0407.040.099 - Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	22.042	11.181	50,7

Fonte: Banco de dados do Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC/SAES/MS).

1.081.893 486.963









Tamanho da fila

Quantidade de cirurgias a serem realizadas

% redução do tamanho da fila

Obs: Os Planos Estaduais da Bahia, do distrito Federal e do Paraná sofreram alterações, o que pode resultar em variações nas informações quando comparadas aos relatórios anteriores.

Ação estruturante

https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes



Politica Nacional de Atenção Especializada em Saude

- Em construção
- Base regional
- Programação pactuada
- Linha de cuidado
- Transporte sanitário
- Regulação do acesso
- Sistema de informação
- Transparência das filas
- Tempos máximos de espera
- Critérios de priorização de listas de esperas



Departamento de Política, Gestão e Saúde

Regulação em Saúde Gestão de filas no SUS

Marília Louvison - mariliacpl@usp.br

Professora Doutora FSP USP

2023